

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**

JOSEMARY CUNHA DO NASCIMENTO

**A EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS: UMA SÍNTESE A LUZ
DA HISTÓRIA**

PATOS – PB

2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CAMPUS PATOS/IFPB

N244e Nascimento, Josemary Cunha do
A educação e a inclusão de alunos surdos: uma síntese
a luz da história/ Josemary Cunha do Nascimento. - Patos,
2021.
20 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientadora: Prof^a. Esp. Jéssica Andreza Alves Ferreira

1. Comunidade surda 2. História 3. Surdez I. Título.

CDU – 376

JOSEMARY CUNHA DO NASCIMENTO

**A EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS: UMA SÍNTESE A LUZ
DA HISTÓRIA**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientadora: Profa. Esp. Jéssica
Andreza Alves Ferreira

PATOS – PB

2021

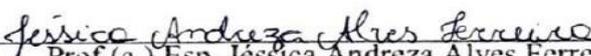
JOSEMARY CUNHA DO NASCIMENTO

**A EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS: UMA SÍNTESE A LUZ
DA HISTÓRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Examinadora, do
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia
da Paraíba (IFPB), para obtenção do título de
Especialista em Libras.

Patos, 18 de FEVEREIRO de 2021.

BANCA EXAMINADORA


Prof.(a.) Esp. Jéssica Andreza Alves Ferreira
Orientador(a) – Prefeitura Municipal da Aliança- PE


Prof.(a.) Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira
Avaliador(a) – UEPB


Prof.(a.) Ma. Priscilla Andrade Souza Nogueira
Avaliador(a) – IFPB

RESUMO

A comunidade surda possui uma história marcada pela segregação e negação da sua identidade. Em distintos momentos históricos, os indivíduos com surdez foram vistos como inaptos de serem integrados socialmente, sendo excluídos, eliminados e estigmatizados em função da sua condição. Essa percepção social distorcida gerou impactos importantes sobre distintos campos da vida desses sujeitos, incluindo o reconhecimento do direito a educação e a inclusão. Nesta perspectiva, este trabalho tem como objetivo desenvolver uma síntese sobre a trajetória da comunidade surda em distintos momentos históricos. Visou ainda traçar um panorama sobre o desenvolvimento da educação de surdos no Brasil, seus avanços e desafios. Os aspectos metodológicos compreenderam um estudo de revisão bibliográfica com base em autores que deram ênfase a temáticas, tais como Strobel (2008; 2009), Perelló e Tortosa (1978), Sá (2003), Duarte (2013), Oliveira (2012), Dilli (2010), Perlin, (1998), Ziliotto e Gisi (2015, p. 83) dentre outros. As conclusões alcançadas apontam que a trajetória da comunidade surda reflete a dinâmica de um grupo social cuja exclusão, em suas mais variadas formas, vem se colocando como um elemento persistente. Entretanto, a medida em que esses embates se acentuam, evidenciam-se também o fortalecimento social da comunidade surda, cujos reclames tem se voltado para o reconhecimento da educação como uma prática democrática, que deve ser pensada com e a partir das especificidades desse grupo social.

Palavras – chave: Comunidade Surda. História. Surdez.

ABSTRACT

Deaf communities have a history marked by segregation and denial of their identity. In different historical moments, individuals with deafness were seen as unfit to be socially integrated, being excluded, eliminated and stigmatized according to their condition. This distorted social perception generated important impacts on different fields of life of these subjects, including the recognition of the right to education and inclusion. In this perspective, this work aims to develop a synthesis about the trajectory of deaf communities in different historical moments. It also aimed to outline an overview of the development of deaf education in Brazil, its advances and challenges. The methodological aspects comprised a literature review study based on authors who emphasized themes, such as Strobel (2008; 2009), Perelló and Tortosa (1978), Sá (2003), Duarte (2013), Oliveira (2012), Dilli (2010), Perlin, (1998), Ziliotto and Gisi (2015, p. 83) among others. The conclusions reached indicate that the trajectory of deaf communities reflects the dynamics of a social group whose exclusion in its most varied forms has been posing itself as a persistent element. However, the extent to which these clashes are accentuated, the social strengthening of deaf communities is also evident, whose complaints have focused on the recognition of education as a democratic practice, which must be thought of with and from the specificities of this social group.

Keywords: Deaf Communities. Story. Deafness.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	09
2.1	A comunidade surda em diferentes momentos históricos.....	09
2.2	Perspectivas históricas da educação de Surdos no Brasil: uma síntese.....	12
2.3	Contexto atual da educação de Surdos no Brasil: aproximações necessárias..	13
3	METODOLOGIA.....	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

A história da comunidade surda encontra-se em processo de construção e o seu desenvolvimento é marcado por contínuas tentativas de luta pela inserção social e aceitação das suas práticas culturais.

Por séculos, os indivíduos surdos foram vistos como incapazes, indignos e inaptos à integração social, educacional e familiar. Na antiguidade, por exemplo, a aceitação da comunidade surda estava vinculada diretamente aos aspectos místicos e as questões subjetivas dos indivíduos com surdez pouca ou nenhuma significância possuía (LACERDA, 1988).

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que essas práticas discriminatórias e excludentes contra a comunidade surda transcorreram a história e os seus impactos são percebidos em distintos campos da vida destes sujeitos, dentre eles o educacional, cujo reconhecimento vem sendo construído em um campo de contradições e embates frente às iniquidades historicamente impostas.

Dessa forma, a negação do direito a educação dessas comunidades representa um elemento cuja análise precisa continuamente ser refeita, no sentido de reforçarmos que os indivíduos com surdez integram inexoravelmente o corpo social e, como tal, devem ter os seus direitos reconhecidos em todas as suas dimensões.

Neste sentido, este estudo tem como objetivo desenvolver uma análise sobre a trajetória da comunidade surda em distintos momentos históricos e levantar alguns aspectos relacionados ao desenvolvimento da educação de surdos no Brasil.

Assim, a elaboração deste trabalho é justificada pela necessidade em compreender como a comunidade surda vem buscando se afirmar como sujeito de direito e qual o papel da educação enquanto elemento estruturante nesse processo. Para tanto, busca-se responder a seguinte pergunta norteadora: Quais os reflexos que a educação dos surdos resultou diante do seu processo histórico?

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, a metodologia adotada deu-se por meio de um estudo de revisão bibliográfica, desenvolvida a partir das contribuições de teóricos como: Strobel (2008), Perelló e Tortosa (1978), Sá (2003), Duarte (2013), Oliveira (2012), Dilli (2010), Perlin, (1998), Ziliotto e Gisi (2015, p. 83) dentre outros.

O artigo é constituído por quatro partes integrantes que dão ênfase à pesquisa, na primeira parte será feita uma abordagem da literatura sobre o tema, desde o processo histórico e a influência na educação dos surdos. Na segunda parte é apresentada a metodologia adotada para a coleta de dados, em seguida, na terceira parte, serão apresentados os resultados

alcançados frente a análise bibliográfica desenvolvida na pesquisa. E por fim, as considerações finais com base nos objetivos propostos nesta pesquisa.

Espera-se que a elaboração desse estudo possa contribuir com o interesse de novas pesquisas que visem discutir a temática, no sentido de que as discussões sobre o papel social da comunidade surda.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico está dividido em três seções: na primeira é apresentada uma abordagem sobre a comunidade surda em diferentes momentos históricos. Na segunda seção, será feita uma análise sobre perspectivas históricas da educação de surdos no Brasil: uma síntese. Na terceira seção será apresentado o contexto atual da educação de Surdos no Brasil: algumas aproximações necessárias.

2.1 A comunidade surda em diferentes momentos históricos

Ao transitarmos pela história da humanidade, não muito raramente percebemos que ela foi sistematicamente acompanhada por numerosos e fatídicos episódios de discriminação, intolerância e negação das condições étnico-culturais de determinados grupos sociais. Com frequência, encontramos na literatura relatos de extermínios, atos cruéis e distintas formas de exclusão em função da cor, credo ou limitações físicas. Dentre esses grupos historicamente discriminados, a comunidade surda se destaca pelas representações sociais distorcidas construídas sobre a sua condição física.

Falar sobre surdez e preconceito é narrar uma das interfaces do ser surdo. Na história do povo surdo estão evidentes as marcas que o identificam como um ser incompleto, incapaz, deficiente. A partir dessa concepção da surdez, todo tipo de violência física e simbólica foi exercida, passando por extermínio, reclusão em casa, proibição do uso da língua de sinais, segregação em escolas especiais, até as atuais propostas pedagógicas adjetivadas como bilíngues, utilizadas “como mais uma metodologia colonialista, a-histórica e despolitizada”; que consistem em apenas permitir o uso da língua de sinais sem empreender qualquer ação no sentido de transformar as relações sociais, culturais e institucionais (WITKOSKI, 2009, p. 565).

Nesta perspectiva, compreender as dimensões históricas sobre os aspectos relacionados às condições da comunidade surda implicam compreender o papel que estes indivíduos ocupam socialmente.

Strobel (2008) destaca que a presença da comunidade surda no mundo é tão antiga quanto a própria humanidade. Para o autor, os surdos sempre estiveram presentes em nossa sociedade, no entanto, em distintos momentos da história esses sujeitos não tiveram seus direitos respeitados em suas diferenças, sequer foram reconhecidas como uma condição humana.

Neste sentido, o conhecimento sobre a história da comunidade surda não apenas nos ajuda a entender como as práticas discriminatórias foram implantadas culturalmente, mas também sobre como encontrar caminhos para mudar o imaginário construído sobre a natureza do preconceito, cuja origem perpassa por distintos momentos da história da humanidade.

Perelló e Tortosa (1978) afirmam que na antiguidade o mistíssimo era um elemento presente e as doenças em suas mais variadas formas eram vistas como frutos do pecado ou da maldição dos deuses e feiticeiros. O autor aponta ainda que em função dessa relação estabelecida entre a saúde e as dimensões religiosas, os doentes eram “tratados” por sacerdotes que tinham como função intermediar a cura dos enfermos juntos a determinadas divindades. Dessa forma, os indivíduos estavam subordinados a esses tratamentos e as doenças de causas desconhecidas, incluindo as deficiências em suas mais variadas formas, que eram frequentemente associadas a possessões demoníacas.

Essas representações sociais distorcidas foram preponderantes para a acentuação do preconceito contra os sujeitos com surdez, acompanhando-os ao longo de toda a sua existência.

Strobel, (2008) aponta que na “Grécia antiga os sujeitos surdos eram considerados inválidos e muito incômodos para a sociedade, por isto eram condenados à morte, sendo lançados abaixo do topo de rochedos ou submetidos a viverem como escravos”. Essas ações atrozess eram justificadas com o vago argumento de que os indivíduos que possuíam alguma deficiência eram incapazes de servir a sociedade, sendo, portanto, passíveis a eliminação física.

Segundo Sá (2003, p. 89), “a situação a que estão submetidos os surdos, suas comunidades e suas organizações, no Brasil e no mundo, têm muita história de opressão para contar”. A segregação da comunidade surda era personificada de maneira cruel e atroz, pois estes indivíduos eram vistos como anomalias da natureza e não podiam integrar o seio social. Dessa forma, a incapacidade de comunicação verbal representava categoricamente a perda de qualquer direito social existente, inclusive o da vida.

De acordo com Duarte (2013, p. 4):

Há poucos registros sobre as pessoas com deficiências na Pré-história. A vida inóspita enfrentada pelos seres humanos indica que a sobrevivência dos integrantes dos grupos e tribos dependia quase exclusivamente da força e

resistência físicas, e surdos, assim como ouvintes, possuíam essas semelhanças físicas. Quem não possuísse essas habilidades dificilmente sobrevivia. Dentro dos grupos primitivos, ter saúde era um requisito essencial.

Mesmo considerando que a antiguidade representou o período mais tortuoso para a comunidade surda, Oliveira (2012) afirma que será nela também que as primeiras referências transcritas aos surdos vão aparecer, especialmente com povos hebreus e suas leis escritas na Torá. A autora afirma que é possível encontrar em textos bíblicos deste período fragmentos do tipo “Quem dá a boca ao homem? Quem o torna mudo ou surdo, capaz de ver ou cego? Não sou Eu, Javé?” (Êxodo, 4:11) ou ainda “[...] não amaldiçoes o mudo nem coloques obstáculos ao cego” (Levítico, 19:14).

Em um segundo momento da história, Aristóteles afirma que o sujeito somente poderia ser educado por meio da capacidade de audição, para ele sem esta o indivíduo jamais desenvolveria suas habilidades lógicas (OLIVEIRA, 2012).

Na Era Cristã, a concepção do homem como imagem e semelhança de Deus, visto como puro e sem máculas, trazia em si a demonização daqueles que por ventura tivessem alguma deficiência. Dessa forma, aqueles que não possuíam semelhanças com o divino eram excluídos, mortos ou condenados a viverem isoladas. Essa concepção perdurou até o nascimento de Jesus, filho unigênito para os povos cristãos. A partir de então muda-se a visão do doente, do surdo, do cego, com a justificativa de que para Jesus todos somos a imagem e semelhança de cristo e que deveríamos ser vistos pela nossa completude (OLIVEIRA, 2012).

No final da idade média as concepções sobre a surdez ganham novas perspectivas, pois os trabalhos com indivíduos surdos tornaram-se mais disponíveis. Antes deste período, tudo o que existia era explicado pela ótica cristã, agora estas explicações passam a ser parte também das concepções filosóficas e científicas. A razão em fim começa a vigorar, surgem então no século XVI os primeiros educadores surdos, dentre eles Girolamo Cardano, que defende a tese de que a capacidade de audição e o uso da fala não são indispensáveis a comunicação e ao aprendizado (OLIVEIRA, 2012).

Nos séculos seguintes, começam a surgir muitos outros educadores empenhados ao ensino dos indivíduos surdos. De acordo Strobel (2009), dentre os educadores de maior expressividade destacam-se Pedro Ponce de Leon (1520-1548), monge beneditino, fundador da primeira escola de surdos em Madri, Michel de L’Epée (1750-?), criador dos Sinais Metódicos e Thomas Hopkins (1815-?), responsável pela união de palavras da língua de sinais francesa com a estrutura da língua francesa, adaptando para o inglês, em 1815.

Estes estudiosos foram fundamentais para o desenvolvimento do processo comunicativo da comunidade surda em todo o mundo. No entanto nenhuma foi tão importante quanto aquela que revolucionaria a maneira como os surdos se comunicam: a linguagem de sinais. Criada no século VXII ela modificou completamente a maneira como os surdos ensinam e aprendem, fato este comprovado ainda nos dias atuais.

2.2 Perspectivas históricas da educação de Surdos no Brasil: uma síntese

Assim como as demais modalidades educacionais atualmente existentes no Brasil, a educação de surdos possui uma história própria, construída em um campo de contradições entre a luta pelo direito ao ensino e a negação como forma de manutenção das desigualdades. Neste contexto, pode-se afirmar que a história da educação de surdos no Brasil é antiga, mas as problemáticas relacionadas à inclusão educacional dos sujeitos surdos continua como prática prevalente (OLIVEIRA, 2012).

As primeiras experiências educacionais voltadas para a comunidade surda no Brasil vão surgir no país ainda no período imperial, quando Dom Pedro II traz o professor francês Hernest Huet, que era surdo, para desenvolver trabalhos com duas crianças surdas. A metodologia adotada por Huet para trabalhar com as crianças com surdez baseava-se na metodologia de ensino francês e tinha como base conceitual a utilização da língua de sinais e da escrita (OLIVEIRA, 2012).

O trabalho proposto por Hernest Huet limitava-se a esses métodos e não trabalhava com a estimulação da fala nem leitura labial das crianças surdas. Além de fundar as bases da educação de surdos no Brasil, a vinda de Huet culminou também na criação em 1957 do Imperial Instituto de Surdos Mudos no Rio de Janeiro. Logo após a fundação do instituto, outras escolas para surdos começaram a surgir no Brasil, a exemplo do Instituto Santa Terezinha para meninas, localizado em São Paulo, a Escola Concordia de apoio a crianças com surdez, em Porto Alegre, Escola de Surdos, de Vitória, no Espírito Santo e o Centro de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni em Brasília (PINTO, 2006).

A criação desses institutos educacionais foram fundamentais para democratização e inclusão da comunidade surda no Brasil, pois graças a essas iniciativas, a educação de surdos passou a integrar o campo das políticas educacionais e mesmo que não tenham encerrado o estigma histórico de preconceito, ajudaram a estruturar muitas das propostas que viriam a integrar as políticas de inclusão dos surdos no país (OLIVEIRA, 2012).

A partir da década de 70 começa a ser introduzido no Brasil os métodos da filosofia da comunicação total, ou seja, que defende a inserção de todos os recursos para a promoção da comunicação: fala, leitura labial, escrita, língua de sinais e alfabeto manual. Este método ficou conhecido como bimodalismo. Durante a década de 1980, diversos estudos foram desenvolvidos pela pesquisadora Lucinda Ferreira Brito sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além dela, outros estudiosos iniciaram no Brasil as primeiras propostas da filosofia do bilinguismo (GODOI et al., 2012).

Em 1983 foi composta a Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos, que possibilitou o acesso aos surdos para a participação nas decisões educacionais e políticas da área. No ano de 1987, com as conquistas adquiridas pela comissão, uma nova diretoria para a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (FENEIDA), composta por surdos, reestruturou o estatuto da instituição e assumiu com credibilidade a luta pelo povo surdo, passando a ser chamada de Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS (SOUZA, 1998).

Nas décadas seguintes, principalmente com a redemocratização do país ocorrida em 1988, a educação de surdos ganha maior visibilidade no campo das políticas públicas de educação, integrando as exigências postas pela nova Constituição e em seguida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

2.3 Contexto atual da educação de Surdos no Brasil: aproximações necessárias

Conforme elencado em outros pontos deste trabalho, a história da comunidade surda no Brasil e no mundo é marcada pela exclusão e distintas formas de violação dos direitos humanos básicos. Entretanto, mesmo frente às desigualdades ainda prevalentes, é possível perceber que a comunidade surda vem alcançado um espaço considerável no âmbito da política pública educacionais e de inclusão.

De acordo com Dilli (2010, p. 23), “a história do povo surdo tem início com a continuação da luta por seus direitos e, principalmente, pelo direito de utilizarem a Língua de Sinais”. Perlin (1998) destaca que a luta histórica da comunidade surda busca demonstrar que estes sujeitos estão visando alcançar o direito de ser diferente em questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, e do bem-estar social.

Pode-se então afirmar que a luta pelo alcance dessas instâncias é consequência de um processo de mobilizações históricas, efetivadas por distintos atores sociais, cuja finalidade é romper com os estigmas socialmente construídos, possibilitando a integração e o

reconhecimento destes indivíduos como sujeitos de direitos. Neste sentido, a luta pela educação integra um campo mais amplo das reivindicações da comunidade surda, pois ela exerce um papel preponderante no processo de inclusão e conduz para a construção de políticas públicas mais alinhadas com as necessidades deste grupo social.

Dessa forma, ressalta-se que não basta que as políticas públicas garantam apenas o acesso ao código linguístico materno da comunidade surda, ou seja, a língua de sinais. É fundamental garantir também a efetiva inclusão em todos os espaços da sociedade e educação nesse processo é o meio que conduz os sujeitos com surdez a plena integração social. Dessa forma, pode-se então dizer que a “Educação é uma prática Social, universalmente caracterizada pela forma de agir coletiva, objetivando desenvolver, nas crianças e jovens, as habilidades e conhecimentos que facilita o entrosamento com o restante do grupo” (CÂNDIDO, 1974, p. 89).

No campo dos direitos, a educação da comunidade surda passou a integrar as políticas públicas tardiamente no Brasil e os reflexos desse negligenciamento se expressa no próprio esquecimento histórico na qual os indivíduos com surdez foram submetidos.

Nesta perspectiva, a luta pelo acesso à educação e a inclusão dos indivíduos com surdez tem se constituído como um espaço de debate permanente.

Ao definir quais indivíduos podem ser considerados deficientes, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008, p. 11) aponta que:

A partir dessa conceituação, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

São inúmeros os autores (SKLIAR, 1998; GOLDFELD, 1997; QUADROS, 1997) que defendem a ideia de que o processo de escolarização da comunidade surda deve adotar o contexto do bilinguismo, modalidade de alfabetização na qual os níveis de aprendizagens são mensurados pela língua de sinais, considerada a primeira língua da comunidade surda. Defendem ainda a língua portuguesa em sua modalidade escrita como segunda língua, com

ênfase principalmente nas modalidades de educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental.

Nesta perspectiva, Ziliotto e Gisi (2015, p. 83) afirma que:

[...] considerando estes fatores, faz-se necessário compreender que a educação inclusiva para os alunos surdos usuários da língua brasileira de sinais se faz de forma diferenciada, em respeito à sua peculiaridade linguística e a garantia de serem atendidos em suas necessidades educacionais especiais, conforme apregoam as várias legislações atuais. Ressalta-se ainda, que a necessidade de reconhecimento da Libras e a efetivação da educação bilíngue tem sido algumas das reivindicações da comunidade surda brasileira.

No âmbito da legislação, espaço no qual os direitos ganham legitimidade, a educação para os surdos tem alcançado considerável projeção, principalmente após o período de redemocratização do Brasil em 1988, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

É importante destacar que os conceitos de educação inclusiva são recentes no âmbito das políticas educacionais e emergiram no Brasil dentro de um movimento global mais amplo de luta pela igualdade e respeito às diferenças. Sobre esse movimento, Ziliotto e Gisi (2015, p. 83) dizem que:

As ideias de escola inclusiva se fortaleceram na década de 1990, num movimento mundial em defesa da inclusão escolar das pessoas com deficiência, influenciando as políticas educacionais brasileiras, estabelecendo a responsabilidade do Estado para a efetivação da inclusão escolar dos alunos público-alvo da educação especial, incumbindo-o de subsidiar os 7664 sistemas educacionais, como a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições necessárias à plena participação e autonomia destes alunos.

Neste contexto, identifica-se que os avanços no campo da legislação educacional e da educação inclusiva partem, primariamente, nas determinações dispostas na Constituição Federal de 1988, que estabelece como uma obrigação do Estado a plena condição de acesso e permanência de todos a escola e, com destaque, determina ainda que as pessoas com necessidades devem integrar a modalidade regular de ensino (BRASIL, 1988).

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), as determinações expressas na Constituição Federal de 1988 enfim ganham corpo e a educação, em seus diferentes níveis e modalidades, passa a ser posta como um direito universalizado.

No tocante aos avanços ocorridos no campo da educação de surdos, tem-se então a elaboração de uma série de dispositivos legais, dentre eles destacam-se a Lei Federal nº

10.436/02, de 24 de abril de 2002, que em seu Art. 1º aponta a que Língua Brasileira de Sinais – Libras, deve ser reconhecida como meio legal de comunicação e expressão além de outros recursos de comunicacionais a ela associados (BRASIL, 2002).

Além dessa determinação, a Lei Federal nº 10.436/02 responsabiliza também o poder público, a sociedade civil e as empresas a reconhecerem e difundirem uso da Libras, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente da comunidade surda do Brasil.

A aprovação da Lei Federal nº 10.436/02, considerada um marco na democratização da educação das comunidades, teve sua regulamentação por meio do Decreto Federal nº 5.626/05, que determina entre outros pontos que a Libras deve ser implementada como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005).

Destaca-se ainda a ênfase que o referido documento emprega quando orienta que todas as instituições de ensino devem desenvolver estratégias que objetivem garantir a efetiva inclusão dos alunos com surdez ou com deficiência auditiva, por meio da organização de escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

Estas instituições devem ainda, segundo Decreto Federal nº 5.626/05, organizar escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa.

Considerando as disposições expressas nesse decreto, Zych (2009, p. 6) aponta que:

[...] a discussão coloca, em evidência, a relevância da língua de sinais, como a forma de comunicação capaz de oferecer subsídios para a preservação e/ou desenvolvimento da comunidade surda. Ela constitui-se na ferramenta que instrumentaliza o surdo a pensar logicamente para interagir no mundo das ideias, com a argumentação de seu discurso, fundamentado nos valores do mundo real. Portanto, a língua de sinais é para o surdo a principal via de sincronia com o universo da multiculturalidade e o raciocínio crítico.

Essa posição coloca luz sobre a necessidade de transposição dos objetivos elencados no campo normativo, para uma ação de natureza prática, que deve ser orientada e efetivada no

campo das políticas públicas e refletida no contexto escolar, com estratégias que visem a inclusão e a construção da autonomia dos sujeitos com surdez.

Isso implica afirmar que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) não representa apenas um intermédio entre professores e alunos, ela também é a língua de instrução e de formação da identidade da comunidade surda. Neste contexto, tem como função básica realizar a mediação entre as atividades escolares e a escrita do português exercitados em sala de aula (ZILLOTTO; GISI 2015).

Além dos marcos normativos apresentados, outros dispositivos legais que discutem a educação inclusiva foram propostos nas últimas décadas, dentre eles destacam-se o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Dessa forma, na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).

Em relação educação de surdos, tanto o Decreto nº 7.611 (2011), quanto a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) são enfáticos em suas determinações ao definirem as finalidades e objetivos que devem nortear as práticas educativas da comunidade surda.

Para a inclusão dos alunos surdos, nas escolas comuns, a educação bilíngue – Língua Portuguesa/LIBRAS, desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para alunos surdos, os serviços de tradutor/intérprete de Libras e Língua Portuguesa e o ensino da Libras para os demais alunos da escola (BRASIL, 2008, p. 17).

Essas importantes políticas públicas de inclusão vêm buscando legitimar a língua brasileira de sinais como meio de comunicação oficial da comunidade surda e a língua escrita portuguesa como segunda língua, garantido assim o amplo acesso dos sujeitos surdos aos conhecimentos socialmente produzidos.

Nesta perspectiva, em consonância com o pensamento expresso por Quadros, (2006, p 144):

[...] a política linguística apresenta a possibilidade de reconhecer, de fato, as duas línguas que fazem parte da formação do ser surdo, mas não somente isso, do estatuto de cada língua no espaço educacional. A língua de sinais passa,

então, a ser a língua de instrução e a língua portuguesa passa a ser ensinada no espaço educacional como segunda língua.

Pode se afirmar, portanto, que mesmo frente às desigualdades impostas a comunidade surda, avanços foram feitos em relação a inclusão desses sujeitos nas últimas décadas. Entretanto, a luta pela inclusão da comunidade surda é posta como uma prática permanente, realizada pelo engajamento entre atores distintos, cuja finalidade é, por um lado, ampliar os direitos alcançados e por outro, buscar meios para que essas conquistas não retroajam em decorrência do atual momento de extrema instabilidade social, política pela humanidade.

De acordo com Damázio (2007, p.13):

As pessoas com surdez enfrentam inúmeros entraves para participar da educação escolar, decorrentes da perda da audição e da forma como se estruturam as propostas educacionais das escolas. Muitos alunos com surdez podem ser prejudicados pela falta de estímulos adequados ao seu potencial cognitivo, sócio – afetivo linguístico e político – cultural e ter perdas consideráveis no desenvolvimento da aprendizagem.

Superar esses desafios representa não apenas uma questão de natureza política, mas também a necessidade de se estruturar as propostas curriculares para que as desigualdades sejam minimizadas e a inclusão torne-se uma prática natural, livre de estigmas e interpretações errôneas sobre o potencial dos indivíduos com surdez.

3 METODOLOGIA

O trabalho compreendeu um estudo de revisão bibliográfica, desenvolvido a partir da análise dos trabalhos de autores como Strobel (2008), Perelló e Tortosa (1978), Sá (2003), Duarte (2013), Oliveira (2012), Dilli (2010), Perlin, (1998), Ziliotto e Gisi (2015, p. 83) dentre outros.

Para o aporte da pesquisa, contou-se com as sínteses de publicações diversas, como artigos, monografias e texto em áreas especializadas, como Libras, educação, inclusão, políticas educacionais dentre outras.

Sobre o método, Carlos Gil (1999, p. 65) destaca que a revisão bibliográfica representa um processo importante no campo das pesquisas, pois “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados alcançados nesta pesquisa apontam que a comunidade surda continua enfrentando desafios significativos para se afirmarem como sujeitos de direitos e que essas condições refletem as próprias distorções históricas as quais estes sujeitos foram submetidos nos diferentes períodos da evolução humana. Nesta perspectiva, pode-se afirmar que há inexoravelmente uma dívida histórica com essas comunidades, cujas pesquisas em suas diferentes abordagens têm buscado investigar.

No entanto, é preciso considerar que nas últimas décadas avanços importantes foram alcançados e os sujeitos com surdez ganharam espaço no âmbito das políticas públicas, com destaque principalmente nos campos educacionais e de inclusão social.

Tais avanços se deram principalmente em função da retomada da redemocratização ocorrida no Brasil e que culminou na ampliação dos marcos legais nos âmbitos sociais, educacionais culturais dentre outros.

Contudo, os trabalhos que discutem a trajetória da comunidade surda apontam que a conquista desses direitos não é uma condição que encerra a luta dos sujeitos com surdez, mas que exige contínua reanálise, no sentido de manter em evidência a busca pelo reconhecimento e valorização dos direitos desses sujeitos.

Dessa forma, os resultados alcançados nos distintos trabalhos analisados parecem convergir para uma discussão que coloca a trajetória das comunidades em um processo de transição, motivada principalmente pelo enfrentamento contra a discriminação e a exclusão.

Nos estudos desenvolvidos por Witkoski (2009), a relação entre a surdez e o preconceito é expressa como uma das interfaces que vem caracterizando de forma pejorativa os sujeitos surdos.

Portanto, existe um consenso junto à comunidade científica de que o reconhecimento sobre a luta da comunidade surda não pode ser compreendido de forma isolada, pois há um dinamismo social e político que integram a vida dos sujeitos com surdez que vão para além das discussões relativas às singularidades linguísticas dessas comunidades.

Strobel (2008), por sua vez, aponta em seus trabalhos os aspectos culturais que compõem o modo de vida e identidade da comunidade surda, destacando que os sujeitos surdos, em função da ausência da capacidade sonora, percebem o mundo de forma diferente e que essa diferença deve ser respeitada como fundamento básico da dignidade humana.

Em contraposição as concepções negativas historicamente construídas sobre os sujeitos com surdez, Aquino e Karen (2014), destacam que a cultura da comunidade surda vem

sendo estabelecida como um conceito, dando significância a língua como instrumentos essenciais de socialização, experiências visuais, tradução cultural, dentre outros. Ampliando essa abordagem, Aquino e Karen (2014, p. 16), afirmam ainda que “apesar de a experiência visual ser um dos artefatos mais decorrentes ao se descrever a cultura surda, ela é vivida, sentida e significada de uma forma única, pois toda a construção de mundo se dá a partir do visual.”

Portanto, ao se discutir o papel que os sujeitos com surdez ocupam socialmente, há uma multiplicidade de experiências que precisam ser consideradas e a escola é sem dúvidas o espaço no qual essas experiências se solidificam e o conceito de direito enquanto fundamento básico a dignidade humana ganha sentido.

Dessa forma, Perlin (1998) destaca que a luta histórica da comunidade surda busca demonstrar que estes sujeitos estão visando alcançar o direito de serem diferentes em questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, e do bem-estar social.

Ao discutir sobre as políticas de inclusão das pessoas com surdez, Damázio et al., (2010) destacam que a pessoa surda não pode ser reduzida apenas a condição sensorial, pois é preciso considerar que estes sujeitos possuem potencial para atuar e integrar outros processos perceptuais, enquanto seres de consciência, pensamento e linguagem.

É no descentramento identitário que podemos conceber cada pessoa com surdez como um ser biopsicossocial, cognitivo, cultural, não somente na constituição de sua subjetividade, mas também na forma de aquisição e produção de conhecimentos, capazes de adquirirem e desenvolverem não somente os processos visuais-gestuais, mas também de leitura e escrita, e de fala se desejarem (DAMÁZIO et al., 2010, p. 10).

Essa concepção é importante porque a relação entre igualdade e direitos humanos se equivalem na medida em que há um equilíbrio entre as diferenças, sejam elas de qual natureza for. Dessa forma, sempre que essa relação é quebrada, o resultado é a negação e a exclusão do outro.

Como visto, mesmo frente às contradições ainda prevalentes, essas lutas históricas tem alcançado resultados positivos, mas que ainda refletem uma ação em curso. Dessa forma, pode-se afirmar que os objetivos pretendidos neste trabalho foram alcançados e as perguntas levantadas respondidas.

Portanto, conclui-se que os esforços históricos empreendidos pelos sujeitos com surdez vêm contribuindo para a constituição de uma cultura própria, cuja valorização da

identidade, o respeito às diferenças e o reconhecimento dos direitos fundamentais se colocam com fundamentos inegociáveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos traçados neste trabalho visaram desenvolver uma análise sobre a trajetória da comunidade surda em distintos momentos históricos e apresentar alguns aspectos relacionados ao desenvolvimento da educação de surdos no Brasil, visando responder a seguinte questão: quais os reflexos que a educação dos surdos resultou diante do seu processo histórico?

Como visto os desafios colocados a comunidade surda integra uma história marcada por profundos contrastes, nos quais a negação e a segregação sempre foram um elemento presente na dinâmica de vida dos sujeitos com surdez. Estas representações sociais negativadas construíram no imaginário popular uma visão distorcida sobre a comunidade surda e estas percepções foram transpostas para outros campo, dentre eles o educacional.

Por serem considerados em distintos momentos históricos como inaptos e incapazes de se integrarem socialmente, passíveis inclusive a eliminação física, os sujeitos com surdez transcorreram pela história da humanidade vivenciado a violação humana em suas mais distintas formas.

Entretanto, assim como outros grupos sociais estigmatizados, a comunidade surda tem buscado seu espaço frente as iniquidades ainda prevalentes, no sentido de terem seus direitos reconhecido e as suas práticas culturais aceitas socialmente. No âmbito educacional essas dimensões tem ganhado sentido no campo das políticas públicas, na qual o direito a inclusão tem alcançado considerável projeção.

Entretanto, é notório que a realidade da comunidade surdas não reflete todas as condições expressas nos dispositivos legais, pois nesta análise deve-se considerar que em face da estrutura social na qual vivemos, a exclusão ainda é um elemento prevalente, cuja exclusão em suas mais variadas formas vem se colocando como um elemento desestruturante.

Entretanto, na medida em que esses embates se acentuam, evidenciam-se também o fortalecimento social da comunidade surda, cujos reclames tem se voltado para o reconhecimento da educação e da inclusão a ser efetivada como uma prática democrática, que deve ser pensada a partir das especificidades dos sujeitos com surdez e considerando sua forma de pensar e integrar os espaços quais vivem.

REFERÊNCIAS

AQUINO, T. A. A. KAREN G. O. Logoterapia e cultura surda: Adaptação e validação do questionário sentido de vida para o contexto de pessoas surdas. **Revista Logos e Existência**, v. 3, p. 238-254, 2014.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.436/02, de 24 de abril de 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 11 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: Paulo Renato Souza, 1996.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei 10.436/2002 que oficializa a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

CÂNDIDO, A. A estrutura da escola. In: PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice M. **Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação**. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1974. p. 197-128.

DUARTE, S. B. R. et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde– Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.20, n.4, 2013, p.1713- 1734.

DILLI, Karoline Silveira. **A inclusão do Surdo na educação brasileira**. Florianópolis: 2012, p. 83. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/Ssocial290999.pdf> Acesso em: out. 2020.

DAMÁZIO, M. M. **Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. V. 4. 24 p. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43215> Acesso em: 10 de jan. 2020.

DAMÁZIO, M. F.M. **Deficiência Auditiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.

GODOI, P; SANTOS, M. F; SILVA, V. F. **Língua Brasileira de Sinais no Contexto Bilingue**. Tupã, 2013. 38 p. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização) Faculdades FACCAT.

LACERDA, C. B.F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, p. 68-80, set. 1998. Disponível em: https://www.aedi.ufpa.br/parfor/letras/images/documentos/ativ1_2014/maraba/maraba2010_2/Ingua%20bras%20de%20sinais%20i_prof.a.%20luana_educao%20dos%20surdos.pdf. Acesso em: 25 de fev. de 2021.

OLIVEIRA, L. A. A surdez: noções de anatomia e fisiologia da audição. In: **Fundamentos históricos, biológicos e legais da surdez**. Curitiba, IESDE Brasil S.A., 2012.

PERLIN, Gládis T.T. Identidades Surdas. In: SKLIAR, Carlos. **A surdez: olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre, Mediação, 1998. 192p., p. 51-73.

PERELLÓ, J.; TORTOSA, F. **Surdo-mudo audiofonologia y logoterapia**. Barcelona, Editorial Científico Médico, 1978.

PINTO, F. B. Vendo vozes: a história da educação dos surdos no Brasil oitocentista. **Revista de História e Estudos Culturais**, Rio de Janeiro, v. 3 n. 2, 2006. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/904>. Acesso: em 09 jan. de 2021.

QUADROS, R. M. Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 26, n. 69, p. 141-161, ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a03v2669.pdf> Acesso em 09 jan. 2021.

STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. rev. **Florianópolis**, Ed. da UFSC, 2008.

_____. **História da Educação de surdos**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SÁ, N. R. L. Convite a uma revisão da pedagogia para minorias: questionando as práticas discursivas na educação de surdos. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 18/19, p. 87-92, 2003.

SKLIAR, C. (org.). **A Surdez**. 3. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

SOUZA, R. M. **Que palavra que te falta? linguística, educação e surdez**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZILLOTTO, G. S. GISI, M. L. **As Políticas Educacionais e a Educação de Surdos**. Curitiba: Intersaberes, 2015.

ZYCH, A. C. **A Ressignificação da Libras após o Decreto Federal 5626/05**. UNICENTRO, 2009. Disponível em: http://alb.org.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais17/txtcompletos/sem03/COLE_3409.pdf. Acesso em: 09 out. 2020.

WITKOSKI, S. A. Surdez e preconceito: a norma da fala e o mito da leitura da palavra falada. **Revista Brasileira de Educação**, v.14, n.42. set/dez. 2009. p 565-575. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n42/v14n42a12.pdf> Acesso em: 02 mar. de 2020.